

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **86.863.412/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de fevereiro de 2022.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).



FOLHA: 437
PROC.: 34/2021
RUBRICA: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079768/21

Data da

09/11/2021 09:40:39

Inscrição Estadual: 125176899

CPF/CNPJ: 86863412000170

Razão Social: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 54, 100 CEP: 65062690 - BEQUIMAO

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2021 09:19:54



OLHA: 438
ROC.: 14/2022
RUBRICA: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 010108/22

Data da

26/01/2022 15:31:39

Inscrição Estadual: 125176899

CPF/CNPJ: 86863412000170

Razão Social: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 54, 100 CEP: 65062690 - BEQUIMAO

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912163001405	22/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2022 15:31:39



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006678492021

Validade: 14/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 86.863.412/0001-70	Inscrição Municipal: 50619001
Razão Social: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
182110000 – SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA CINQUENTA E QUATRO	
Número: 100	Complemento:
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65062690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de dezembro de 2021 às 10:20, sob o código de autenticidade nº F57CF5224D4E1FF06B5F8D10BEE6454D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[assinatura]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 444
PROC.: 14/2022
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 86.863.412/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:57 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **F15D.DCD1.DE6B.8751**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 86.863.412/0001-70**Razão Social:** NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R CINQUENTA E QUATRO 100 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65062-690

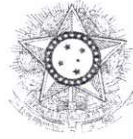
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022**Certificação Número:** 2022012300344060541771

Informação obtida em 03/02/2022 08:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.863.412/0001-70
Certidão nº: 54280015/2021
Expedição: 19/11/2021, às 09:23:58
Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.863.412/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01/06/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e II-VI”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficiência e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

[assinatura]



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

FOLHA: 450
PROC.: 14/2022
RUBRICA: [assinatura]

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipo logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
<https://atm.semfaz.saoluismar.gov.br/vsl-dacao-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numero processo

[assinatura]

FOLHA: 401
PROC.: 14/2002
RUBRICA: [assinatura]



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#coddepercepca: 2437

PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA
Numero da Certidao: #numerocertidao
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362, DA LEI 3.756, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
NPJ: #cptnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o número de autenticação nº #codigovalidacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em: <http://www.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#informacaoprotocolo



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#01/2022/SEMFAZ

PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRAIS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS, OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocto	#descricaocto
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em:
<https://portal.semifaz.sao-luis.ma.gov.br/calculos/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA


PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENCENCIAS CADASTRAIAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO EM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS, OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em: <https://sistema.fazsaoluiz.ma.gov.br/validacao/>

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[assinatura]

FOLHA: 404

PROC.: 14/2022

RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICADO
1020220092118546



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
50619001	86.863.412/0001-70	92120222340869
RAZÃO SOCIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA NOVA GRAFICA		
LOCALIZAÇÃO R CINQUENTA E QUATRO Nº 100, BEQUIMAO 65062690 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

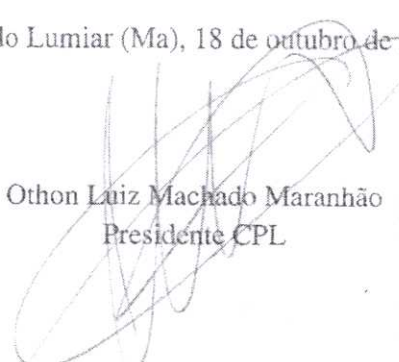
274292B9B34F3E5DB6487BE9C750E87C



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que empresa NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 86.863.412/0001-70, com sede na Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís – MA, é nossa fornecedora de Material Gráfico e Comunicação Visual em geral, nas diversas secretarias que integram a administração municipal, não tendo até a presente data nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.



Paço do Lumiar (Ma), 18 de outubro de 2016.


Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente CPL



FOLHA: 456
 PROC.: 14/2020
 AUBRICA:

 PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota	0000538	CERTIFICADO 1020160092175500 						
	Data e Hora da Emissão	18/07/2016 13:45:17							
	Código de Verificação	00EE.C210.1AC6.F361.024B.00ED.C9F7.00EE							
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome / Razão Social: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA CPF / CNPJ: 86.863.412/0001-70 Inscrição Municipal: 50619001 Endereço: R CINQUENTA E QUATRO 100 - BAIRRO BEQUIMAO - CEP: 65062590 Município: SÃO LUÍS UF: MA Email: Telefone: (98) 32367449									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73 Inscrição Municipal: Endereço: R AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65130000 Município: PACO DO LUMIAR UF: MA Email: tsalas.leite@bol.com.br Telefone: (98) 20167762									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição MATERIAL GRAFICO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SAUDE DO FUS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 006									
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)					
TRIBUTÁVEL	CAPA PARA PROCESSO 450 X 310M 4X0 CORES	500	1,47	735,00					
TRIBUTÁVEL	CAPA PARA PROCESSO COM ORELHAS 450 X 310 4X0 CORES	500	1,47	735,00					
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE 24 X 34 PERSONALIZADO	1.000	0,35	350,00					
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE 24 X 34	1.000	0,35	350,00					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <tr> <td style="font-size: x-small;">PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="font-size: x-small;">COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="font-size: x-small;">INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="font-size: x-small;">IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="font-size: x-small;">CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.170,00									
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:						
R\$ 0,00	R\$ 2.170,00	3,84%	R\$ 83,33						
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Descrição NBS: Local de Incidência Impositiva: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S/N Mês de: 07/2016 Local de Prestação do: PACO DO LUMIAR / MA Recolhimento: PRÓPRIO Atividade: 182110000 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO Serviço: 1304 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.									

 <p>PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 0000551	
	Data e Hora da Emissão 25/08/2016 17:23:26	
	Código de Verificação 09AB.720D.48E7.5E5A.522B.1172.09F7.E5E3	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**
 CPF / CNPJ: **86.863.412/0001-70** Inscrição Municipal: **50619001**
 Endereço: **R CINQUENTA E QUATRO 100 - BAIRRO BEQUIMAO - CEP: 65062690**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telefone: **(98) 32367449**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**
 CPF/CNPJ: **06.003.636/0001-73** Inscrição Municipal:
 Endereço: **R AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65130000**
 Município: **PACO DO LUMIAR** UF: **MA** Email: **lsales.felto@bol.com.br** Telefone: **(98) 20167792**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **SERVIÇO GRAFICO PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 09**

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BLOCO REGISTRO DE DOSES DE CAMPNHA CONTRA POLIO 210 X 300MM 1X0 COR 100 X 1 VIAS	35	10,00	350,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS REGISTRO DE DOSES APLICADAS EM CAMPANHA DT 210 X 300MM 1X0 COR 100 X 1 VIA	35	10,00	350,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS BOLETIM DA CAMPANHA DE VACINA DUPLA ADULTA - DT 210 X 300MM 1X0 COR 100 X 1	35	10,00	350,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO BOLETM DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PNEUMOCOCCO 210 X 300MM 1X0 COR 100 X 1 VIA	35	10,00	350,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM REGISTRO DE DOSES APLICADAS EM CAMPANHA - HEPATITE B 210 X 300MM 1X0 COR	35	10,00	350,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO VACINA TRUPLICE VIRAL SELETIVA 210 X 300MM 1X0 COR 100 X 1 VIA	35	10,00	350,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS BOLETIM DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA 210 X 300MM 1X0 COR	35	10,00	350,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.450,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.450,00	Aliquota: 3,84%	Valor do ISS: R\$ 94,08
--	---	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **08/2016**
 Local de Prestação do: **PACO DO LUMIAR / MA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO**
 Serviço: **1304 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.**

FOLHA: 458
 PROC.: 14/2012
 SUBSCRIÇÃO: 10



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000558

Data e Hora da Emissão
06/09/2016 18:01:56

Código de Verificação

0084.0280.9034.C4E1.FA8B.8489.2905.E97A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**
 CPF / CNPJ: **86.863.412/0001-70** Inscrição Municipal: **50619001**
 Endereço: **R CINQUENTA E QUATRO 100 - BAIRRO BEQUIMAO - CEP: 65062690**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telefone: **(98) 32367449**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**
 CPF/CNPJ: **06.003.636/0001-73** Inscrição Municipal:
 Endereço: **R AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65130000**
 Município: **PACO DO LUMIAR** UF: **MA** Email: **isaias.leite@bol.com.br** Telefone: **(98) 20167782**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição MATERIAL FORNECIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR - SEMED

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER 1,20 X 0,90 COM ACABAMENTO EM MADEIRA E FIO	100	49,12	4.912,00
TRIBUTÁVEL	BANNER 1,00 X 1,50 COM ACABAMENTO EM MADEIRA E FIO	40	73,50	2.940,00
TRIBUTÁVEL	BANNER 2,00 X 1,50 COM ACABAMENTO EM MADEIRA E FIO	40	137,60	5.504,00
TRIBUTÁVEL	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/ ESTRUTURA EM METALOM 20 X 20 MED 1,5 X 6,00	35	1.680,00	58.800,00
TRIBUTÁVEL	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/ ESTRUTURA EM METALOM 20 X 20 MED 3,00 X 0,60	40	299,00	11.960,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 84.116,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 84.116,00	Alíquota: 3,84%	Valor do ISS: R\$ 3.230,05
---------------------------------------	-----------------------------------	--------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **09/2016**
 Local de Prestação do: **PAÇO DO LUMIAR / MA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **182110000 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO**
 Serviço: **1304 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000606

Data e Hora da Emissão

13/10/2016 09:29:49

Código de Verificação

DF9D.2016.EGOC.E3E6.139F.8F93.B0C2.2777



FOLHA: 459

ROC.: 14/2016

RUBRICA:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **86.863.412/0001-70**

Inscrição Municipal: **50619001**

Endereço: **R CINQUENTA E QUATRO 100 - BAIRRO BEQUIMAO - CEP: 65062690**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email:

Telefone: **(98) 32367449**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

CPF/CNPJ: **06.003.636/0001-73**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65130000**

Município: **PACO DO LUMIAR**

UF: **MA**

Email: **isaias.jelite@bol.com.br**

Telefone: **(98) 20167782**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: MATERIAL FORNECIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAÇO DO LUMIAR-SERVID

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	FOLDER EM COUCHE BRILHO 300 X 210	4.000	0,37	1.480,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ EM COUCHE BRILHO 31 X 44 4X0 CORES	2.000	0,76	1.520,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.000,00	Aliquota: 3,84%	Valor do ISS: R\$ 115,20
--	---	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **10/2016**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **182110000 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO**
 Serviço: **1304 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

FOLHA: 460
PROC.: 14/2021
SUBSCRIÇÃO: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, com sede na rua 54, 100, Bequimão, São Luís-MA, CEP 65062-690 (Contatos: 98 3236-7449, E-mail licitações.novaindustria@gmail.com) executou regularmente os serviços de fornecimento de material gráfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na ARP Nº 002/2020 - Pregão Eletrônico Nº 051/2019-SRP-CPL/PGJ e descrição sumária dos serviços constantes abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO			
PREGÃO Nº 051/2019 – SRP – CPL/PGJ - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020			
Empresa: Nova Indústria, Comércio e Serviços Ltda. – EPP (NOVAGRAF) - CNPJ: 86.863.412/0001-70			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DA ARP	QUANTIT. SOLICITADO
43	RELATÓRIO A	1.000	500 (1º pedido)
11	LIVRETO C	1.500	750 (1º pedido)
5	LIVRO A	2.000	500 (1º pedido)
11	LIVRETO C	1.500	750 (2º pedido)
30	CARTILHA J	3.000	1.000 (1º pedido)
30	CARTILHA J	3.000	1.000 (2º pedido)
2	REVISTA B	500	500 (1º pedido)
5	LIVRO A	2.000	1.000 (2º pedido)
22	CARTILHA B	3.000	1.000 (1º pedido)
49	RELATÓRIO G	1.000	600 (1º pedido)
49	RELATÓRIO E	1.000	600 (1º pedido)
22	CARTILHA B	3.000	1.000 (2º pedido)
18	CALENDÁRIO DE MESA INSTITUCIONAL – TIPO 3	2.500	1.500 (1º pedido)
53	MOUSE PAD INSTITUCIONAL	1.500	500 (1º pedido)
35	AGENDA INSTITUCIONAL – TIPO A	1.500	800 (1º pedido)
39	CADERNO DE ANOTAÇÕES INSTITUCIONAIS – TIPO B	1.500	1.000 (1º pedido)
6	LIVRO B	2.000	500 (1º pedido)
7	LIVRO C	2.000	1.000 (1º pedido)
6	LIVRO B	2.000	500 (2º pedido)

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa.

São Luís/MA, 27/10/2021.

Remédios R. dos Santos
P/ MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial – Bibliotecária – Coordenadora de
Documentação e Biblioteca

(PERTURBAÇÃO GMB-PGT 78682021)

Conceição de Maria Lima Guedes
CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA GUEDES
Analista Ministerial – Bibliotecária – Biblioteca/PGJ



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

FOLHA: 461
PROC.: 14/2022
RUBRICA:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova que a empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.863.412/0001-70, estabelecida na rua 54, nº100, Bairro do Bequimão, CEP 65.062-690 – São Luís-MA, fornece satisfatoriamente ao **HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM**, CNPJ nº 07.008.865/0001-43, com sede nesta cidade, a Rua do Passeio, s/nº, Centro, Prestação de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual, conforme Processo Administrativo nº 70917/2018, Contrato nº.003/2019 dentro dos prazos das referidas datas de 28/02/2019 e 03/05/2019.

Discriminação do material	NFSe	Quantidade
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/ ESTRUTURA EM METALON MED: 3,00 X 0,60M	00000949	50
APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO EM JANELAS E/OU PORTAS DE VIDROS	00000949	100
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC MED: 33X13CM C/ APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL	00000949	150
PLACA DE SINALIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO OU SERIGRAFIA	00000949	50
BLOCOS DE RECEITUÁRIO 150 X 210MM 100 X 1 VIA	00000949	200
BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL MED: 210 X 300MM BLOCO 100 X 1 VIA	00000949	50
BLOCO EVOLUÇÃO MED: 210 X 290MM 100 X 1 VIA	00000949	50
BLOCO ANAMNESE DE SAÚDE MENTAL ADULTA MED: 210 X 300MM C/ 3 VIAS	00000949	200
BLOCO PLANO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL MED: 210 X 300MM	00000949	150
ENVELOPE 24 X 34 PERSONALIZADO NA COR BRANCA	00000949	3.250
ENVELOPE GRANDE 24 X 34CM	00000949	5.000
ENVELOPE MEDIO 176 X 250MM	00000949	3.500
BANNER 1,20 X 0,90M	00000949	20



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

FOLHA: 462
PROC.: 14/2019
RUBRICA: [Handwritten Signature]

FOLDERS COM DUAS DOBRAS 100 X 210	00000949	20.000
BLOCOS DE ANOTAÇÃO MED: 100 X 150 50 X 1 VIA	00000949	500
CAPA DE PROCESSO 235 X 325MM	00000949	4.000
CRACHAS 100 X 150MM IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO FURADO E COM CORDÃO	00000949	1.000
BLOCO ATESTADO MEDICO MED: 150 X 210MM	00000970	675
CAPA DE PROCESSO MED 450 X 310MM 4X0 COR	00000970	3.000
CAPA PARA PROCESSO COM ORELHAS MED: 450 X 310MM 4X0 COR	00000970	2.200
FAIXA EM LONA MED: 5,0 X 1,50M	00000970	30
PANFLETO 150 X 210MM	00000970	25.000
FOLDERS COM DUAS DOBRAS MED: 100 X 210MM	00000970	10.000
CARTAZ MED: 440 NX 620MM	00000970	3.000
PASTAS COM BOLSO MED: 235 X 325 4X0 COR	00000970	5.000

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís (MA), 06 de junho de 2019

[Handwritten Signature]
Antonio Duarte de Farias Neto
 Diretor Administrativo Financeiro
 Hospital Municipal Djalma Marques
 HMDM / Socorrão I
 Matrícula: 546218-1

7º Tabelionato

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua: Daniel de La Torre, 6, bairro D. Oliveira, T. Bussão
 CEP: 65074-115, São Luís - Maranhão, (99) 3254266

CÓPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,30 FISC: R\$0,10 Total: R\$4,40
 São Luís, 02/06/2019 14:00:09 Emissão: 10:24

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000046875328

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua: Daniel de La Torre, 6, bairro D. Oliveira, T. Bussão
 CEP: 65074-115, São Luís - Maranhão, (99) 3254266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 ANTONIO DUARTE DE FARIAS NETO

Emolumentos: R\$4,30 FISC: R\$0,10 Total: R\$4,40
 São Luís, 07/06/2019 16:13:19 Targino: 30940
 Gustavo Targino Silva - Escrevente

000031942327

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201673164
NIRE 21200913449 CNPJ 86.863.412/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CINQUENTA E QUATRO, Nº 100, xxxxx, BEQUIMÃO - São Luís/MA - CEP 65062-690			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	20210718447	18/08/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
310	20210945087	22/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210859199	22/07/2021	BALANCO
904	20211120731	09/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
310	20210750162	02/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210585463	29/04/2021	BALANCO
223	20200367609	28/05/2020	BALANCO
223	20190265167	28/03/2019	BALANCO
002	20190065389	18/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180782924	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180321765	02/05/2018	BALANCO
002	20180085530	01/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171266099	06/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170518884	30/03/2017	BALANCO
002	20170276813	23/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170032892	27/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160552362	28/06/2016	BALANCO
310	20160552354	24/06/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
901	20160210070	28/01/2016	PROCURACAO
223	20151324298	21/10/2015	BALANCO
090	21200913449	30/09/2015	TRANSFORMACAO
002	20151225435	30/09/2015	TRANSFORMACAO
316	20151225443	30/09/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20150314060	28/04/2015	BALANCO
223	20140590609	25/08/2014	BALANCO
002	20130590584	21/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130195529	08/03/2013	BALANCO
223	20120121450	23/02/2012	BALANCO
307	20120004844	09/01/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120004836	09/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100703054	23/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080122337	30/04/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030361230	14/11/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	48127/94	10/03/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100803153	09/03/1994	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 17:17:29 (horário de Brasília).

FOLHA: 464
PROC.: 14/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201673164

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TP1WQSVX.



MAC2201673164

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

FOLHA: 2165
 PROC.: 14/2022
 RUBRICA: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC201673121			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21200913449	CNPJ 86.863.412/0001-70	Data de Ato Constitutivo 30/09/2015	Início de Atividade 22/02/1994		
Endereço Completo Rua CINQUENTA E QUATRO, Nº 100, BEQUIMÃO - São Luís/MA - CEP 65062-690					
Objeto Social 18 21 1 00 ? serviços de pre- impressão 14 12 6 01 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18 11 3 01 - impressão de jornais 18 11 3 02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18 13 0 01 - impressão de material para uso publicitário 18 22 9 01 - serviços de encadernação e plastificação 18 22 9 99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25 11 0 00 - fabricação de estruturas metálicas 32 99 0 03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32 99 0 04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos 42 11 1 01 - construção de rodovias e ferrovias 42 11 1 02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42 13 8 00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42 22 7 01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42 91 0 00 - obras portuárias, marítimas e fluviais 42 92 8 01 - montagem de estruturas metálicas 42 92 8 02 - obras de montagem industrial 42 99 5 01 - construção de instalações esportivas e recreativas 42 99 5 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.) 43 11 8 02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 43 12 6 00 - perfurações e sondagens 43 13 4 00 - obras de terraplenagem 43 19 3 00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43 30 4 01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque 43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral 43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção 47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria 47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.) 73 11 4 00 - agências de publicidade 73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições 77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor 77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.) 77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77 32 2 02 - aluguel de andaimes 77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.) 81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios 85 99 6 03 - treinamento em informática 47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico 47 54 7 01 - comércio varejista de móveis 47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.) 47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura 18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte 18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte 18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte 59 12 0 01 - serviços de dublagem 59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.) 58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18 13 0 99 - impressão de material para outros usos 49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 41 20 4 00 - construção de edifícios 85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 74 20 0 05 - serviços de microfilmagem 74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria em esporte, etc.) 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 52 11 7 02 - guarda-móveis 82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.) 82 19 9 01 ? fotocópias 53 20 2 02 ? serviços de entrega rápida					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA	CPF/CNPJ 261.826.101-15	Participação no capital R\$ 7.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato

FOLHA: 466
PROC.: 14/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				Protocolo: MAC2201673121		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
BRUNO GALVAO CUNHA		012.926.603-50	R\$ 693.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MONTEIRO FERREIRA						
Dados do Administrador						
Nome		CPF	Término do mandato			
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA		261.826.101-15	Indeterminado			
Último Arquivamento						
Data	Número	Ato/eventos		Situação		
18/08/2021	20210718447	904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2022, às 17:17:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHRZPZAH.



MAC2201673121

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2101524140	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200913449	CNPJ: 86863412000170	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 18/08/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20210718447	18/08/2021	MEDIDA ADMINISTRATIVA	
20210859199	22/07/2021	BALANÇO	
20210945087	22/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
20211120731	09/07/2021	MEDIDA ADMINISTRATIVA	
20210750162	02/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
20210585483	29/04/2021	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/10/2021, às 14:08:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TH1COHDL.



MAC2101524140

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

REQUERIMENTO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO




21/071844-7

A empresa NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua cinquenta e quatro, nº100, Bairro: Bequimão, CEP: 65.062-690 São Luís - MA, devidamente registrada na Jucema sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 com o CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. Pede o cancelamento do LIVRO DIARIO n 07 MAE2100455251. devido informação equivocadas sobre o Lucro Líquido da empresa, Observar que a empresa teve O BALANÇO registrado MAC 2000268524 períodos: 01/01/2020 a 31/12/2020, cancelado, deixando assim o livro registrado com as informações a serem alteradas.

Sócio administrador, SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do RG nº 016416022001-9 - SSP/MA e CPF nº 261.826.101-15, residente e domiciliada na Rua 54 - Nº 100 -Bequimão - CEP: 65.062-690 - São Luis-MA

7º Tabelionato


SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA



SEINC JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TOCANTINS

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E671A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



LIVRO DIÁRIO
EMPRESA NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
FOLHA Nº: 024 1071844
PROCESSO Nº:
RUBRICA: [assinatura]
MATRÍCULA:

LIVRO Nº 007

Contém este livro 15 (Quinze) folhas numeradas seguidamente do número 01 (hum) ao número 15 (Quinze) e encontra-se no Diário de número 147 (Sete) período: 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Cinquenta e quatro nº100, Bairro: Bequimão, CEP: 65.062-690 São Luís - MA, devidamente registrada na Jucema sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 com o CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas as folhas de número 01 (hum) ao número 15 (Quinze).

[assinatura]
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR

[assinatura]
MARCOS JOSÉ CAVALLINI ARANTES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 033.305.981-40



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: JANEIRO/2020

Emp.: 0041-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 03
 PROCESSO Nº: 211031844-7
 RUBRICA: *[assinatura]*
 MATRÍCULA: VALOR

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CRESSORA	HISTÓRICO	VALOR
07/01	21201-SALÁRIOS A PAGAR	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FOLHA DEZEMBRO 2019	6.238,63
07/01	21205-FGTS A RECOLHER	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS 5/FOLHA DEZ 2019	576,84
15/01	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF RECEB. CLIENTES DEZ/19	381.754,62
15/01	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES DEZEMBRO 19	17.742,48
16/01	21300-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IMPOSTO SIMPLES REF. 2019	157.117,45
21/01	21204-IRRF A RECOLHER	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF 5/FOLHA DEZEMBRO 2019	121,98
25/01	21202-IRRF A RECOLHER	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF 5/FOLHA DEZ 2019	1.215,47
25/01	54155-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SERVIÇOS MANUTENÇÃO	5.790,00
31/01	11609-MATERIAIS DIVERSOS	52101-FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF COMPRAS JANEIRO 2020	49.064,11
31/01	11401-CLIENTES DIVERSOS	64101-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DANEIRO	46.048,00
31/01	11401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF VENDAS JANEIRO 2020	141.870,90
31/01	54200-IMPOSTO SIMPLES	21201-IMPOSTO SIMPLES A RECEBER	VL REF IMPOSTO SIMPLES MES JAN.	115.943,29
31/01	54218-SALÁRIOS	21201-SALÁRIOS A PAGAR	REFERENCIAL FOLHA PGTO JANEIRO	6.692,01
31/01	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21201-IRRF A RECOLHER	VL REF IRRF 5/SALARIO JAN/20	599,87
31/01	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF IRRF 5/FOLHA JAN/2020	121,98
31/01	33201-SALÁRIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANSP 5/FOLHA MES JAN/20	57,20
31/01	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS 5/ FOLHA JANEIRO 2020	486,36
31/01	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	11501-MATERIAIS DIVERSOS	VL REF CUSTO MERC.VENDIDAS JAN.	139.964,21
31/01	54112-FORÇA E LUZ	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEPAR JANEIRO 2020	2.500,00
31/01	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11201-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF COMPRAS MATERIAL	5.980,00
31/01	54108-CONSERVAÇÃO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF COMPRAS MATERIAIS DIV.	15.970,00
31/01	54152-DESPESAS C/VEÍCULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SERVIÇOS MANUT.VEICULO	5.970,00
31/01	52108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF DESPESAS BANCARIAS	5.550,00
31/01	54120-TELEFONE	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE JANEIRO	3.540,00
31/01	54117-PROPAGANDA E MARKETING	11201-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF PROPAGANDA E MARKETING	2.640,00
31/01	54207-ASSIST. CONTÁBIL	11201-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF PAGTO CONTABILIDADE MES	5.070,00
31/01	54207-FRETES E CARRETOS	11201-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF CONTRATAÇÃO FRETES MES	10.450,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DANEIRO				1.310.580,87

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

SEINC JUCEMA



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE Período: FEVEREIRO/2020 Folha: 00003

Emp.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ORGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 EMP. EQUILIBR.: 4120001
 PROCESSO Nº: 210718447
 RUBRICA:
 MATRÍCULA:

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDITORA	DESCRIÇÃO	VALOR
05/02	34201-SALÁRIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALÁRIOS JANEIRO 2020	5.793,00
07/02	21205-FGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA JANEIRO 2020	886,36
20/02	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF.RECEB.CLIENTES JAN/2020	150.078,40
28/02	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES JAN	115.042,29
20/02	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA JANEIRO 2020	121,50
20/02	21202-EMPRESA E FINANCIAMENTOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO PEE JURAS EMPRESTIMOS	2.989,65
21/02	21202-IMSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA JAN 2020	599,87
25/02	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE FEVEREIRO	1.040,00
25/02	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENÇAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.TAXAS E LICENÇAS	250,00
26/02	54102-SERVIÇOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.SERVIÇOS PRESTADOS	8.884,00
28/02	31600-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FUNDEÇÕES DIVERSAS	VL REF COMPRAS FEVEREIRO	9.550,74
28/02	11401-CLIENTES DIVERSOS	01101-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF VENDAS FEVEREIRO 2020	131.417,07
28/02	11401-CLIENTES DIVERSOS	04101-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR REF. SERVIÇOS FEVEREIRO	21.511,08
28/02	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR.IMPOSTO SIMPLES MES FEV/20	40.115,82
28/02	54118-SALÁRIOS	31201-SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PGTO FEVEREIRO	6.081,24
28/02	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21202-IMSS A RECOLHER	VL REF. INSS S/SALARIO FEV/20	599,87
28/02	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF.IRRF S/FOLHA FEV/2020	121,50
28/02	21201-SALÁRIOS A PAGAR	5415 INDEMNIZAÇÃO E TRANSPORTE	VALOR PAGTO S/FOLHA MES FEVEREIRO	67,20
28/02	54105-FGTS	21204-FGTS A RECOLHER	VL REF. FGTS FEVEREIRO 2020	886,36
28/02	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES JANEIRO 2020	17.150,79
28/02	42101-CUSTO DAS MERCAD/SERVIÇOS	21609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR.CUSTO PREST.SERVIÇOS FEV.	259.850,75
28/02	54112-FORÇA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR FEVEREIRO	2.970,00
28/02	57108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS BANCARIAS MES	5.878,00
28/02	54208-MATERIAIS DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. COMPRA MATER. DIVERSOS	5.878,00
28/02	54155-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. MANUTENÇÕES	9.740,00
28/02	54202-ASSIST. CONTÁBIL.	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO CONTABILIDADE MES	5.400,00
28/02	56104-ALVARÁ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.PAGTO ALVARÁ 2020	300,00
28/02	54207-FRÉTES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF.CONTRATAÇÃO FRETES MES	208,00
28/02	42101-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	42102-EMPRESA E FINANCIAMENTOS	VLR. REF. EMPRESTIMOS NA DATA	108.070,45
TOTAL DO MOVIMENTO DO FEVEREIRO				929.696,31

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
 NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE

Período: MARÇO/2021

Conta: 0008

EMP.: 0041-NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 CNPJ: 07.043.888/0001-70
 FOLHA Nº: 05
 PROCESSO Nº: 21-071844-3
 RUBRICA: VALOR
 MATRÍCULA: *[assinatura]*

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDITADA	DESCRIÇÃO	VALOR
07/03	21205-PGTS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO FGTS 5/FOLHA FEVER/2020	446,30
08/03	21201-SALARIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO SALARIOS FEVEREIRO 2020	9.292,27
10/03	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO FORNECEDORES FEV/2020	7.980,50
20/03	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF. RECOR. CLIENTES FEV/2020	130.675,05
20/03	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO IMPOSTO SIMPLES MES FEV	40.119,82
20/03	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO IRRF 5/FOLHA FEVEREIRO 20	121,98
25/03	21202-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO IRRF 5/FOLHA FEV 2020	599,87
25/03	54152-DESPESAS C/VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS C/VEICULOS	6.798,98
28/03	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO MANUTENCAO	8.978,50
28/03	54108-CONSERVACAO DE BENS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. COMPRAS MATER. ELETRICOS	10.976,80
31/03	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF. COMPRAS MARÇO 2020	40.928,64
31/03	11401-CLIENTES DIVERSOS	2001-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF. VENDAS MARÇO 2020	74.550,00
31/03	11402-CLIENTES DIVERSOS	5401-PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS MARÇO 20	51.684,13
31/03	64304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VL IMPOSTO SIMPLES MES MARÇO	40.167,52
31/03	54118-SALARIOS	21201-SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PAGO MARÇO	11.760,71
31/03	21201-SALARIOS A PAGAR	21202-IRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF 5/SALARIO MARÇO	1.072,23
31/03	21201-SALARIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF 5/FOLHA MAR-2020	121,90
31/03	21201-SALARIOS A PAGAR	5420-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANSP. 5/FOLHA MES MAR/20	206,08
31/03	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	PAGO 5/FOLHA MARÇO 2020	840,97
31/03	42103-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VL CUSTO MERC. VENDIDAS MARÇO	148.650,40
31/03	54112-FORCA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO CONTA CEPAR MARÇO	2.580,00
31/03	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. COMPRAS MATERIAL	10.670,00
31/03	54120-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO CONTA TELEFONE MARÇO	260,00
31/03	54108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS BANCARIAS	6.876,00
31/03	54123-SERVICOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. SERVICOS DIVERSOS	1.354,60
31/03	54108-IMPOSTOS TAXAS E LICENCAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. TAXAS E LICENCAS	6.790,00
31/03	54211-DESPESAS C/VIAGENS E ESTADAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	DESPESAS C/ VIAGENS	15.370,00
31/03	54217-DESPESAS COM CARTORIOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS C/CARTORIOS	7.460,00
31/03	54202-ASSISI CONTABIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. PAGO CONTABILIDADE MES	9.670,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO				627.247,70

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE Período: ABRIL/2022

EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
07/04	21205-FGTS A RECOLHER	11207-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA MARÇO 2020	1.050,30
09/04	21207-SALÁRIOS A PAGAR	11207-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALÁRIOS MARÇO 2020	10.365,50
15/04	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. FÉRIAS E INDENIZ. MAR 2020	105.030,45
20/04	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11207-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNEDORES MARÇO 2020	40.653,20
20/04	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPOSTO SIMPLES MES MAR.	40.162,52
20/04	21303-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA MARÇO 2020	121,90
20/04	54126-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE ABRIL	3.420,00
25/04	21202-INSO A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA MAR 2020	1.073,23
25/04	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENÇAS	11207-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. IMPOSTO TAXAS E LICENÇA	220,00
25/04	21301-CALHA	11207-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. MANUTENIBILIDADE	1.257,00
27/04	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11207-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. MANUTENCAO DE SISTEMAS	5.470,00
30/04	21401-CLIENTES DIVERSOS	64301-PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS ABRIL 20	52.740,43
30/04	21401-CLIENTES DIVERSOS	62101-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF VENDAS ABRIL 2020	166.027,00
30/04	21304-IMPOSTO SIMPLES	21304-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VL REF IMPOSTO SIMPLES MES ABRIL	113.330,02
30/04	54118-SALÁRIOS	21207-SALÁRIOS A PAGAR	REFERENCIAL FOLHA PGTO ABRIL	18.437,56
30/04	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21201-SALÁRIOS A RECOLHER	VL REF. INSS S/FOLHA ABRIL 2020	1.481,05
30/04	21204-SALÁRIOS A PAGAR	54119-DESPESAS C/ VAL. TRANSPORTA	VALOR TRANSP S/FOLHA MES ABRIL 20	204,90
30/04	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21303-IRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF S/FOLHA ABRIL 2020	131,40
30/04	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/FOLHA ABRIL 2020	2.474,52
30/04	21207-FÉRIAS A PAGAR	21207-INSO A RECOLHER	VL REF. INSS S/FÉRIAS ABRIL 20	125,43
30/04	54153-FÉRIAS E INDENIZACOES	21207-FÉRIAS A PAGAR	PROVISAO DE FÉRIAS ABRIL 2020	1.442,54
30/04	21207-FÉRIAS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FÉRIAS REF. ABRIL 2020	1.317,12
30/04	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11207-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CUSTO MERC. VENDIDAS MAIO	11.500,00
30/04	54112-FORÇA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR ABRIL	2.370,00
30/04	54108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS BANCARIAS MES	5.970,00
30/04	54211-DESPESAS C/VIAGENS E ESTADAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS DIVERSAS	0.730,00
30/04	54123-SERVICOS PRESTADOS	11207-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. SERVICOS DIVERSOS	2.640,00
30/04	54202-ASSIST. CONTABIL	11207-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. PAGTO CONTABILIDADE MES	5.030,00
30/04	54203-FRÉTES E CARRÉTONS	11207-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CONTRATAÇÃO FRETES MES	340,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL				663.219,25

ORGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 08
 PROCESSO Nº: SA. 071844-7
 RUBRICA: [assinatura]
 MATRÍCULA: [assinatura]

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA

Emp.: 0041-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

UNIDADE/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 08
 PROCESSO Nº: 211071844-7
 RUBRICA: *loayra*
 MATRÍCULA: VALOR

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
07/06	21205-FGTS A RECOLHER	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO FGTS 5/FOLHA MAIO 2020	1.850,44
11/06	21204-SALÁRIOS A PAGAR	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO SALÁRIOS MAIO 2020	17.414,19
26/06	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO FORNECEDORES MAIO 2020	70.986,00
28/06	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO IMPOSTO SIMPLES MES MAI.	120.679,08
28/06	21203-IRRF A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO IRRF 5/FOLHA MAIO 2020	121,98
25/06	11202-BANCO DO BRASIL S/A	11401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF. RECEB. CLIENTES MAI/2020	50.345,60
25/06	21202-INSS A RECOLHER	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO INSS 5/FOLHA MAIO 2020	1.900,35
30/06	11609-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VLR. SUP. COMPRAS JUNHO 2020	27.209,05
30/06	11401-CLIENTES DIVERSOS	04101-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNHO	209.482,93
31/06	11401-CLIENTES DIVERSOS	02101-VENDAS DE MERCADORIAS	VLR. REF. VENDAS JUNHO 2020	76.837,00
31/06	04304-IMPOSTO SIMPLES	21306-IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	VLR. IMPOSTO SIMPLES MES JUNHO	142.845,14
30/06	31110-SALÁRIOS	41201-SALÁRIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA PAGO JUNHO	16.247,39
30/06	31201-SALÁRIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF. INSS 5/FOLHA JUNHO 2020	1.428,41
30/06	31201-SALÁRIOS A PAGAR	24210-DESPESAS COM VAL. TRANSPORTE	VAL. E IRRF 5/FOLHA MES JUN/20	468,16
30/06	31201-SALÁRIOS A PAGAR	21203-IRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF 5/FOLHA JUNHO 2020	121,99
30/06	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS 5/ FOLHA JUNHO 2020	1.913,53
30/06	54101-FÉRIAS E INDENIZACOES	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PAG.	VL REF. RESC. CONTRATO IRRF	3.835,95
30/06	21212-INDENIZACAO TRABALHISTA A PAG.	11201-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO RESCISAO DE CONTRATO	3.835,95
30/06	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11609-MATERIAIS DIVERSOS	VLR. CUSTO MERC. VENDIDAS JUNHO	27.209,08
30/06	54112-FORÇA E LUZ	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO COTA CEMAR JUNHO	2.901,00
30/06	54108-DESPESAS BANCARIAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS BANCARIAS MES	6.978,00
30/06	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. MANUTENCAO DE SISTEMAS	5.344,00
30/06	54152-DESPESAS COM VEICULOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS COM VEICULOS	6.748,00
30/06	54121-SERVIÇOS PRESTADOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. SERVIÇOS DIVERSOS	1.670,00
30/06	54201-ASSIST. CONTÁBIL	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. PAGO CONTABILIDADE MES	5.970,00
30/06	54106-IMPOSTOS TAXAS E LICENÇAS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. IMPOSTO TX E LICENÇAS	400,00
30/06	54214-TELEFONE	11202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGO COTA TELEFONE JUNHO	5.046,00
30/06	54207-FRETES E CARRETOS	11202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CONTRATAÇÃO FRETES MES	255,00
30/06	11609-MATERIAIS DIVERSOS	11401-CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. DEVOLUCOES	121.912,35
TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO				1.945.126,99

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE
 Período: JUNHO/2020
 Empresa: 6041-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ORGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 09
 PROCESSO Nº: 211071844-7
 RUBRICA: Joanyse
 MATRÍCULA: VALOR

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
07/07	21205-FGTS A RECOLHER	21202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FGTS S/FOLHA JUNHO 2020	1.913,93
09/07	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO SALÁRIOS JUNHO 2020	14.228,72
20/07	21306-IMPUESTO SIMPLES A RECOLHER	21202-BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO IMPUESTO SIMPLES MES JUNHO	142.049,14
20/07	21202-IRRF A RECOLHER	21202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO IRRF S/FOLHA JUNHO 2020	121,50
25/07	21202-BANCO DO BRASIL S/A	21401-CLIENTES DIVERSOS	VL REF. RECEB. CLIENTES JUNHO/2020	500.670,65
25/07	21202-INSS A RECOLHER	21202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO INSS S/FOLHA JUNHO 2020	1.428,61
25/07	54120-TELEFONE	21202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA TELEFONE JULHO	5.646,30
31/07	21209-MATERIAIS DIVERSOS	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	VL REF. COMPRAS JULHO 2020	43.965,86
31/07	21201-CLIENTES DIVERSOS	54101-VENDAS DE MERCADORIAS	VL REF. VENDAS JULHO 2020	266.893,00
31/07	21401-CLIENTES DIVERSOS	54101-PRESTACAO DE SERVICIOS	VL REF. PREST. DE SERV. JULHO	223.560,89
31/07	54119-SALÁRIOS	21201-SALÁRIOS A PAGAR	AT. REFERENTE FOLHA PGTO JULHO	21.663,61
31/07	21203-SALÁRIOS A PAGAR	21202-INSS A RECOLHER	VL REF. INSS S/FOLHA JULHO 2020	1.906,11
31/07	21201-SALÁRIOS A PAGAR	54215-DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE	VALE TRANP S/FOLHA MES JULHO/20	714,24
31/07	21201-SALÁRIOS A PAGAR	21203-TRRF A RECOLHER	VL REF. IRRF S/FOLHA JULHO 2020	123,90
31/07	54205-FGTS	21205-FGTS A RECOLHER	FGTS S/ FOLHA JULHO 2020	1.774,23
31/07	54151-FÉRIAS E INDEBENTIZACOES	21202-INDEBENTIZACAO TRABALHISTA A PAG.	VL REF. RESC. CONTRATO 1948	1.321,65
31/07	64304-IMPUESTO SIMPLES	21306-IMPUESTO SIMPLES A RECOLHER	VL REF. IMPUESTO SIMPLES MES JULHO	126.650,00
31/07	21101-FORNECEDORES DIVERSOS	21202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO FORNECEDORES JUNHO 2020	28.070,45
31/07	21212-INDEBENTIZACAO TRABALHISTA A PAG.	21202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO RESCISAO DE CONTRATO	1.321,65
31/07	42101-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	21209-MATERIAIS DIVERSOS	VL REF. CUSTO MERC. VENDIDAS JULHO	142.970,88
31/07	54112-FORÇA E LUZ	21202-BANCO DO BRASIL S/A	PGTO CONTA CEMAR JULHO	2.087,00
31/07	54210-MATERIAL DE EXPEDIENTE	21202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. COMPRAS MATERIAL	12.670,50
31/07	57308-DESPESAS BANCARIAS	21202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS BANCARIAS MES	6.473,00
31/07	54155-MANUTENCAO DE SISTEMAS	21202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. MANUTENCAO DE SISTEMAS	4.978,00
31/07	54152-DESPESAS C/VEICULOS	21202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS C/VEICULOS	5.790,00
31/07	54121-SERVICOS PRESTADOS	21202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. SERVICIOS DIVERSOS	1.640,00
31/07	54108-CONSERVACAO DE BENS	21202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CONSERVACAO DE BENS	24.970,00
31/07	54202-ASSIST CONTABIL	21202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. PAGTO CONTABILIDADE MES	5.370,00
31/07	54212-DESPESAS COM CARTORIOS	21202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. DESPESAS COM CARTORIOS	2.670,00
31/07	54207-FRETES E CORREIOS	21202-BANCO DO BRASIL S/A	VL REF. CONTRATAÇÃO FRETES MES	190,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO -----				1.611.968,91

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 10
 PROCESSO Nº: 211074844-7
 RUBRICA:
 MATRÍCULA:

DATA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
07/08	11201-FUNDO A RECEBER	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.731,13
07/08	11202-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	16.761,14
07/08	11203-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	238.449,75
20/08	11204-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	107.953,81
30/08	11205-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	130.658,40
20/08	11206-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	121,96
25/08	11207-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.906,11
21/08	11208-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.969,20
11/08	11209-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	14.445,16
11/08	11210-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	14.108,48
11/08	11211-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	111.598,89
01/08	11212-RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	119.544,82
11/08	11213-SALARIOS	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	11.955,58
11/08	11214-SALARIOS A PAGAR	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.410,34
11/08	11215-SALARIOS A PAGAR	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	288,71
11/08	11216-SALARIOS A PAGAR	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.211,70
11/08	11217-SALARIOS A PAGAR	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	2.048,41
11/08	11218-SALARIOS A PAGAR	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	216.449,00
11/08	11219-SALARIOS A PAGAR	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.467,00
11/08	11220-DESPESAS SALARIAIS	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.175,00
11/08	11221-DESPESAS SALARIAIS	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.768,00
11/08	11222-DESPESAS SALARIAIS	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.178,00
11/08	11223-DESPESAS SALARIAIS	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	12.950,00
11/08	11224-DESPESAS SALARIAIS	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.480,00
11/08	11225-DESPESAS SALARIAIS	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	11.810,00
11/08	11226-DESPESAS SALARIAIS	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	1.240,00
11/08	11227-DESPESAS SALARIAIS	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	15.270,00
11/08	11228-DESPESAS SALARIAIS	RENTES DE RENDIMENTO DE INVESTIMENTO	16.788,00
			1.146.932,82



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 11
 PROCESSO Nº: 21071844-7
 RUBRICA: *hcausse*
 MATRÍCULA: *hcausse*

DIÁRIO OFICIAL DO GOVERNO DO MARANHÃO

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA	DESCRIÇÃO	CODIGO	VALOR
07/09	21285-FGTS A RECOLHER	11285-BANCO DO BRASIL S/A	2.146,20
19/09	21291-SALARIOS A PAGAR	11291-BANCO DO BRASIL S/A	24.420,54
19/09	21292-BANCO DO BRASIL S/A	11401-OUTROS DIVERSOS	100.403,29
20/09	21293-IRRF A RECOLHER	11293-BANCO DO BRASIL S/A	121,90
21/09	21294-IMPOSTO SOBRE O FICHA FISCAL	11294-BANCO DO BRASIL S/A	212.590,92
21/09	21295-IMPOSTO SOBRE O FICHA FISCAL	11295-BANCO DO BRASIL S/A	100.000,00
25/09	21296-IMPOSTO SOBRE O FICHA FISCAL	11296-BANCO DO BRASIL S/A	1.000,00
25/09	21297-TELEFONE	11297-BANCO DO BRASIL S/A	1.000,00
27/09	21298-MANUTENCAO DE SISTEMAS	11298-BANCO DO BRASIL S/A	1.000,00
30/09	21299-MATERIAIS DIVERSOS	21299-FONTE EQUIPES DIVERSOS	170.020,24
30/09	21300-IMPOSTO SOBRE O FICHA FISCAL	11300-BANCO DO BRASIL S/A	813.935,93
30/09	21301-IMPOSTO SOBRE O FICHA FISCAL	11301-BANCO DO BRASIL S/A	100.000,00
30/09	21302-IMPOSTO SOBRE O FICHA FISCAL	11302-BANCO DO BRASIL S/A	100.000,00
30/09	21303-SALARIOS A PAGAR	21203-IMPOSTO A PAGAR	20.536,34
30/09	21203-SALARIOS A PAGAR	21203-IMPOSTO A RECOLHER	1.000,00
30/09	21204-SALARIOS A PAGAR	21204-DESPESAS COM TRANSPORTE	1.121,68
30/09	21205-SALARIOS A PAGAR	21205-IRRF A RECOLHER	144,80
30/09	21206-IMPOSTO	11206-BANCO DO BRASIL S/A	1.000,00
30/09	21207-IMPOSTO SOBRE O FICHA FISCAL	11207-BANCO DO BRASIL S/A	100.000,00
30/09	21208-MATERIAL DE EXPEDIENTE	11208-BANCO DO BRASIL S/A	1.000,00
30/09	21209-DESPESAS BANCARIAS	11209-BANCO DO BRASIL S/A	6.000,00
30/09	21210-DESPESAS COM COLEÇÃO	11210-BANCO DO BRASIL S/A	8.000,00
30/09	21211-DESPESAS COM CONTRATAÇÃO	11211-BANCO DO BRASIL S/A	40.000,00
30/09	21212-DESPESAS COM CONTRATAÇÃO	11212-BANCO DO BRASIL S/A	20.000,00
30/09	21213-DESPESAS COM CONTRATAÇÃO	11213-BANCO DO BRASIL S/A	10.000,00
30/09	21214-DESPESAS COM CONTRATAÇÃO	11214-BANCO DO BRASIL S/A	1.000,00
30/09	21215-FRANCO E EMPRETIMO	11215-BANCO DO BRASIL S/A	100,00
TOTAL DO MÊS DE SETEMBRO			1.489.116,42



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



Página 12 de 16
 ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 13
 PROCESSO Nº: 811071844-7
 RUBRICA: *João*
 MATRÍCULA:

DIÁRIO DE CONTABILIDADE
 EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDITADA
07/11	21200-FOTO A REVENIR	21200-FOTO A REVENIR
08/11	21200-ALUGUELO A PAGAR	21200-ALUGUELO A PAGAR
28/11	21200-IMPÓSITO SIMPLES A RECEBER	21200-IMPÓSITO SIMPLES A RECEBER
29/11	21200-IMPOSTO A RECEBER	21200-IMPOSTO A RECEBER
29/11	21200-EMISSÃO DE CHEQUE	21200-EMISSÃO DE CHEQUE
29/11	21200-FORNEDORES DIVERSOS	21200-FORNEDORES DIVERSOS
29/11	21200-TAXAS A RECEBER	21200-TAXAS A RECEBER
29/11	21200-TELEFONE	21200-TELEFONE
30/11	21200-SALARIO A PAGAR	21200-SALARIO A RECEBER
30/11	21200-SALARIO A PAGAR	21200-SALARIO A RECEBER
30/11	21200-SALARIO A PAGAR	21200-SALARIO A RECEBER
30/11	21200-FUNDO	21200-FUNDO
30/11	21200-MATERIAIS DIVERSOS	21200-FORNEDORES DIVERSOS
30/11	21200-CHEQUES DIVERSOS	21200-FORNEDORES DIVERSOS
30/11	21200-CHEQUES DIVERSOS	21200-FORNEDORES DIVERSOS
30/11	21200-IMPÓSITO SIMPLES	21200-IMPÓSITO SIMPLES A RECEBER
30/11	21200-SALARIO A PAGAR	21200-SALARIO A RECEBER
30/11	21200-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	21200-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
30/11	21200-FORÇA E LUZ	21200-FORÇA E LUZ
30/11	21200-MATERIAIS DE EXPEDIENTE	21200-FORNEDORES DIVERSOS
30/11	21200-DESPESAS BANCARIAS	21200-FORNEDORES DIVERSOS
30/11	21200-MANUTENÇÃO DE BENS	21200-FORNEDORES DIVERSOS
30/11	21200-DESPESAS DIVERSAS	21200-FORNEDORES DIVERSOS
30/11	21200-DESPESAS PRECATORIAS	21200-FORNEDORES DIVERSOS
30/11	21200-CONSERVAÇÃO DE BENS	21200-FORNEDORES DIVERSOS
30/11	21200-ASSISTÊNCIA	21200-FORNEDORES DIVERSOS
30/11	21200-FRATURAS DIVERSAS	21200-FORNEDORES DIVERSOS

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



DATA	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR
07/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
08/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
09/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
10/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
11/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
12/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
13/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
14/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
15/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
16/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
17/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
18/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
19/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
20/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
21/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
22/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
23/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
24/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
25/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
26/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
27/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
28/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
29/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
30/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00
31/10	21000-RENTES DE IMÓVEIS	21000-RENTES DE IMÓVEIS	RENTES DE IMÓVEIS - OUTUBRO	1.200,00

ORÇÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 14
 PROCESSO Nº: 211071844-7
 RUBRICA: [assinatura]
 MATRÍCULA: [assinatura]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



LIVRO DIÁRIO
EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Página 15 de 16

ORGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
FOLHA Nº: 16
PROCESSO Nº: 21071844-7
RUBRICA:
MATRÍCULA: *lauryson*

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 007

Contém este Livro 15 (quinze) folhas numeradas sequencialmente do número 01 (um) ao número 15 (quinze) e serviu de livro Diário da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA estabelecida na Rua cinquenta e quatro nº100, Bairro Bequimão, CEP: 65.062-690 São Luis - MA devidamente registrada na JUCEMA sob o nº 21200913449 em 30/09/2016 com o CNPJ sob o nº 56.863.412/0001-70. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas as folhas de número 01 (um) ao número 15 (quinze).

São Luís - MA, 01 de Setembro de 2021

[Assinatura]
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO LUIZ MONTENEGRO
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 123.456.789-01

[Assinatura]
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65.001-100

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 484
 PROC.: 14/2022
 RUBRICA: *JS*

Página 16 de 16

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 17
 PROCESSO Nº: 211071844-7
 RUBRICA: *kausse*
 MATRÍCULA:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 13:34:45 SOB Nº 20210705493.
 PROTOCOLO: 210705493 DE 21/05/2021. NIRE: 21200913449.
 NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 21/05/2021

SEINC JUCEMA

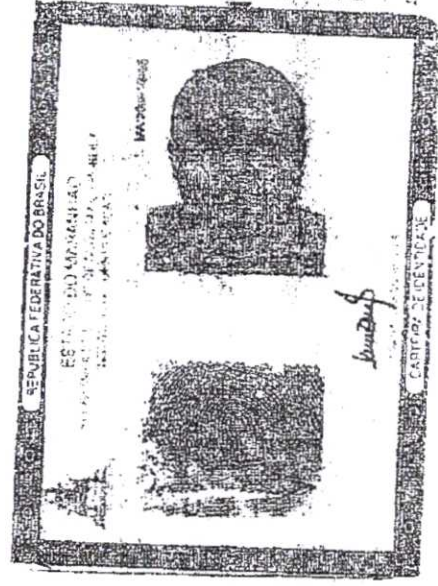


Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
 Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
 São Luís, 19/08/2021
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



FOLHA: 480
PROC.: 14/2012
RUBRICA: 80

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
FOLHA Nº: 18
PROCESSO Nº: 211071844-7
RUBRICA: laury
MATRÍCULA:




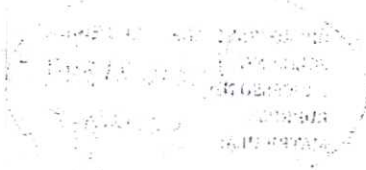
SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



FOLHA: 486
PROC.: 14/2022
RUBRICA: 



SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DO ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC

FOLHA: 487
PROC.: 14/2022
RUBRICA: CR

Fls: 19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA

PROTOCOLO: 21/071844-7

Encaminhe-se o presente processo à
Secretaria Geral, para ciência e
providências.

São Luís/MA, 12/08/2021.

Layssa Mendes
Layssa Jandery Mendes da Silva
Chefe do Protocolo Administrativo
ID 00875412

Departamento de Registro e Arquivamento,
Providências cabíveis.

São Luís, 12/08/2021

Liliana Rodrigues Mendonça
Liliana Rodrigues Mendonça
Chefe do Departamento de Registro e Arquivamento

Procurador JUCEMA
Vide fls. 20
S. Luís (MA), 13/08/2021

Adriana Pereira da Silva
Adriana Pereira da Silva
Chefe de Departamento de Registro
e Arquivamento/JUCEMA
ID: 00904500

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447

Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0

São Luís, 19/08/2021

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



FLS. 20

A

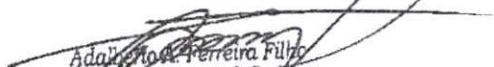
Procuradoria/Jucema

Protocolo nº 21/071844-7 - Cancelamento de Livro Diário.

A empresa "NOVA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", 21 2 0091344-9, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, representada por seu sócio administrador, solicita o Cancelamento do Livro Diário nº 07, MAE2100455251, devido informação equivocada sobre o Lucro Líquido da empresa, observar que a empresa teve O BALANÇO registrado MAC 2000268524 períodos: 01/01/2020 a 31/12/2020, cancelado deixando assim o livro registrado com as informações a serem alteradas.

Tendo sido justificada a solicitação somos favorável ao CANCELAMENTO do livro Diário nº 07, informamos ainda que o cliente deve obedecer as formalidades legais para autenticação do livro, inclusive recolhendo a taxa devida.

São Luís (MA), 12 de agosto de 2021.


Adalberto A. Ferreira Filho
Chefe do Departamento de Registro
e Arquivamento/JUCEMA
ID: 00004569



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

PROCESSO Nº: 21/071844-7

EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LIVRO DIÁRIO

PARECER JURÍDICO Nº 144/2021 – PROC/JUCEMA

Trata-se de solicitação realizada pela empresa: **NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ nº 86.863.412/0001-70) requerendo o Cancelamento de Autenticação do Livro nº 07, MAE2100455251, sob alegação de que houve informação equivocada sobre o lucro líquido da empresa, uma vez que o balanço registrado entre os períodos de 01/01/2020 e 31/12/2020 foi cancelado, deixando assim o livro registrado com informações a serem alteradas.

Os autos foram encaminhados ao Departamento de Registro e Arquivamento, que se mostrou favorável pelo cancelamento supracitado e informou que o Livro Diário nº 07 foi autenticado pela Redesim sob o nº 210705493 em 21/05/2021, e que, portanto, o processo deveria ser encaminhado a este setor para providências cabíveis. Pela RedeSim, foi informado que a solicitação deveria ser processada com base na Instrução Normativa de nº 11, principalmente em seu Art. 16, que trata acerca da retificação de livro lançado com erro.

Em seguida, os autos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

É o relatório.

A análise tomou por base a declaração da Requerente e os elementos presentes no processo.

O presente caso se submete ao art. 16 da IN/DREI nº 011/2013, que dispõe:

Art. 16. A retificação de lançamento feito com erro, em livro já autenticado pela Junta Comercial, deverá ser efetuada nos livros de escrituração do

[assinatura] 1

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

exercício em que foi constatada a sua ocorrência, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, não podendo o livro já autenticado ser substituído por outro, de mesmo número ou não, contendo a escrituração retificada.

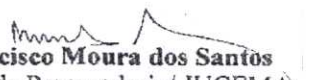
Parágrafo Único. Erros contábeis deverão ser tratados conforme previsto pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

O presente processo fora encaminhado ao Registro Mercantil e a Rede sim que se manifestaram de modo favorável ao atendimento da solicitação.

Assim, conseqüentemente, diante dos argumentos aqui expedidos, opina-se pelo **DEFERIMENTO** deste pleito.

É o Parecer. S.M.J

São Luís, 13 de agosto de 2021.


Francisco Moura dos Santos
Chefe da Procuradoria/ JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob N°: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





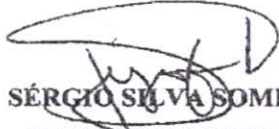
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo os termos dispostos no **Parecer nº 144/2021 - PROC/JUCEMA** no **Processo Administrativo nº 21/071844-7**, da **NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 86.863.412/0001-70)**, referente ao **DEFERIMENTO** da solicitação quanto Cancelamento de Autenticação do Livro nº 07.

No ensejo, retorno os autos para a Procuradoria para providenciar a publicação do ato.

São Luís, 13 de agosto de 2021.


SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE JUCEMA

3

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





FOLHA: 492
PROC.: 4/2002
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

DESPACHO

Ao Registro Mercantil,

Tendo em vista o disposto no **Parecer Jurídico nº 144/2021** que emitiu opinião pelo **DEFERIMENTO** do pleito, encaminhamos o presente processo para as devidas anotações referentes ao cancelamento do ato. Retornem-se em seguida os autos para esta Procuradoria para inclusão da publicação.

São Luis, 17 de agosto de 2021.


FRANCISCO MOURA DOS SANTOS
Chefe da Procuradoria/ JUCEMA .

Av. Pedro II, Nº 199/209, Centro, São Luis – MA – CEP 65010-070
Fones: (98) 2106-8500/2106-8503 Fax: (98) 2106-8532

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447
Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0
São Luís, 19/08/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



FOLHA: 493
PROC.: 11202
RUBRICA: 8


AO

CadastroProcuradoria/Jucema

Protocolo nº 21/071844-7

Estamos encaminhando ao cadastro, e posteriormente encaminhar à Procuradoria/Jucema o cancelamento administrativo do Livro Diário nº 07 da empresa "NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", 21 2 0091344-9, para digitalizar, chancelar, e encaminhar à Procuradoria/Jucema, conforme despacho anterior.

São Luís (MA), 18 de agosto de 2021.


Anderson A. Perreira Filho
Chefe de Departamento de Registro
e Arquivamento/JUCEMA
ID: 00084569

1

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 18/08/2021 Sob Nº: 20210718447

Protocolo : 210718447 de 12/08/2021 NIRE: 21200913449

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Chancela : 89C05618730D0E6717A5ED57E75F02BAEF5B33F0

São Luís, 19/08/2021

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



FOLHA: 494
 PROC.: 21/2022
 RUBRICA: [assinatura]

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Folha: 00001

CNPJ: 86.863.412/0001-70

NIRE: 21200913449

Dt. Registro: 09/03/1994

End: Rua Cinquenta e quatro n°100

Bairro: Bequimão

Cep: 65.062-690

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

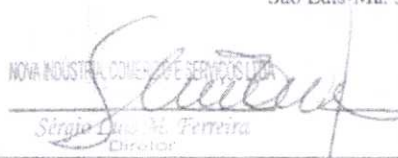
Data de encerramento: 31/12/2020

Grupo: ATIVO

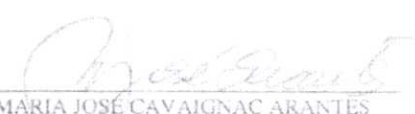
ATIVO CIRCULANTE =====>	1.243.409,21
CAIXA	2.646,09
BANCOS	13.732,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	259.126,94
CLIENTES.....	491.056,96
ESTOQUES.....	476.846,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE =====>	512.116,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	112.418,77
IMOBILIZADO	399.697,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	300.000,00
INSTALAÇÕES COMERCIAIS.....	63.576,89
MOVEIS E UTENSÍLIOS.....	54.848,41
VEÍCULOS.....	150.281,18
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO.....	18.536,59
DEPRECIACÕES.....	(187.545,24)
TOTAL DO ATIVO =====>	1.755.525,81

São Luis-Ma. 31 de Dezembro de 2020.

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA


 Sérgio Luiz Monteiro Ferreira
 Diretor

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15


 MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTES
 TÈC. CONTAB. CRC-MA: 7951
 CPF: 032.322.982-49

Balanco de Patrimonial(Valores em Reais)

Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Folha: 00002

CNPJ: 86.863.412/0001-70

NIRE: 21200913449

Dt. Registro: 09/03/1994

End: Rua Cinquenta e quatro nº100

Bairro: Bequimão

Cep: 65.062-690

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 31/12/2020

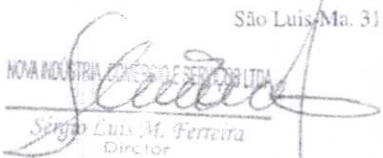
Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data de encerramento: 31/12/2020


Grupo: PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE =====>	189.870,36
FORNECEDORES.....	158.221,55
DEBITOS SOCIAIS.....	22.321,55
DEBITOS FISCAIS.....	9.326,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =====>	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	50.760,90
PATRIMÔNIO LIQUIDO =====>	1.514.894,55
CAPITAL SOCIAL.....	700.000,00
LUCRO LIQUIDO.....	814.894,55
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.755.525,81

São Luis, Ma. 31 de Dezembro de 2020.

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Sergio Luiz M. Ferreira
Diretor

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15


MARIA JOSÉ CAVAIÑAC ARANTES
TÉC.CONTAB. CRC-MA: 7951
CPF: 032.322.982-49


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 00003
CNPJ: 86.863.412/0001-70 NIRE: 21200913449 Dt. Registro: 09/03/1994
End: Rua Cinquenta e quatro nº100 Bairro: Bequimão Cep: 65.062-690
Município: São Luis UF: MA Emitido em: 31/12/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/20


RECEITA OPERACIONAL BRUTA =====>	4.670.545,00
VENDAS E SERVIÇOS	4.670.545,00
(-) DEDUÇÕES =====>	667.887,94
IMPOSTOS	667.887,94
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA =====>	4.002.657,07
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.568.799,75
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO =====>	1.433.857,32
(-) DESPESAS =====>	618.962,77
DESPESAS OPERACIONAIS	
ADMINISTRATIVAS	387.620,53
TRIBUTÁRIAS	5.670,00
FINANCEIRAS	38.127,00
DEPRECIações	187.545,24
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO =====>	814.894,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

São Luis-Ma. 31 de Dezembro de 2020.

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Sergio Luiz Monteiro Ferreira

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15


MARIA JOSÉ CAVAGNAC ARANTES
TÉC. CONTAB. CRC-MA: 7951
CPF: 032.322.982-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 497
PROC.: Párrafo 200A
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 11:05 SOB Nº 20210859199.
PROTOCOLO: 210859199 DE 15/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105276667. CNPJ DA SEDE: 86863412000170.
NIRE: 21200913449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 86.863.412/0001-70 - NIRE: 21200913449- IE:12.517.689-9

End: Rua cinquenta e quatro, nº100, Bequimão, São Luís/ MA, Cep: 65.062-690

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 01 DE
JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 86.863.412/0001-70, estabelecida Rua Cinquenta e quatro nº100, Bequimão, São Luís/ MA, Cep: 65.062-690, tendo como objeto social **Serviços de pré-impressão** com início de atividades em 08/03/1994.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas Operacionais: Receita de Vendas e	4.670.545,00
Serviços	
Impostos S/Venda e Serviços	667.887,94
Despesas administrativas	387.620,53
Débitos Sociais	22.321,55

5. ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante está representado pelas contas: 300.000,00
Imobilizado (Máquinas e Equipamentos)

6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante está representado pelas contas: 158.221,55
Fornecedores
Débitos sociais 22.321,55

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome dos Sócios Participação
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA 1%
BRUNO GALVÃO MONTEIRO FERREIRA 99%

8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativos e Passivos da empresa, no final do exercício 31.12.2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhimentos nas demonstrações financeiras.

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 86.863.412/0001-70 - NIRE: 21200913449- IE:12.517.689-9

End: Rua cinquenta e quatro, nº100, Bequimão, São Luis/ MA, Cep: 65.062-690

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 86.863.412/0001-70

ANÁLISE POR QUOCIENTES FINANCEIROS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020

				QUOCIENTES
		ATIVO CIRC.+REAL.A L PZ	1.355.827,98	
				5,63
LIQUIDEZ	LIQUIDEZ GERAL	PASS. CIRC.+EXIG.A L.PZ	240.631,26	
	OU	ATIVO TOTAL	1.155.777,49	
SOLVÊNCIA	SOLVENCIA GERAL	<u>PAS. CIRC.+EXIG. A L PZ</u>	240.631,26	7,30
	LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	1.243.409,21	
		PASSIVO CIRCULANTE	189.870,36	6,54

RELATÓRIO DE ANÁLISE

Após a análise e interpretação dos quocientes econômicos e financeiros, calculados com base no Balanço Patrimonial do encerramento do exercício, levantado em 31.12.2020 da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

Constatando ótima situação que a empresa se encontra através da apresentação das seguintes informações: A capacidade que a empresa tem de cumprir suas obrigações no curto prazo.

- A) Liquidez Geral..... 5,63
- B) Solvência Geral..... 7,30
- C) Liquidez Corrente..... 6,54

São Luís (MA) 31 de dezembro de 2020

[assinatura]
 NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Sérgio Luiz M. Ferreira
 Diretor

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
 CPF: 261.826.101-15

[assinatura]
 MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTES
 TÊC.CONTAB. CRC-A:7.951
 CPF: 032.322.982-49



FOLHA: 001
PROC.: 14/2022
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 7951, inscrito no CPF n° 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 08:43 SOB N° 20210945087.
PROTOCOLO: 210945087 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105264936. CNPJ DA SEDE: 86863412000170.
NIRE: 21200913449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 502
PROC.: 74/2022
RUBRICA: 88

REQUERIMENTO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA



A empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua cinquenta e quatro, nº100, Bairro: Bequimão, CEP: 65.062-690 São Luis - MA, devidamente registrada na Jucema sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 com o CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. Pedo o cancelamento do balanço devido informação equivocadas sobre o Lucro Líquido da empresa, Observar que a empresa teve lucro líquido na Demonstração do resultado do exercício (DRE) de R\$ 215.146,23, podemos verificar que no Passivo ele está com prejuízo do mesmo valor, porem a empresa teve lucro de R\$ 215.146,23 registrado MAC 2000268524 períodos: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Sócio administrador, SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do RG nº 016416022001-9 – SSP/MA e CPF nº 261.826.101-15, residente e domiciliada na Rua 54 – Nº 100 –Bequimão – CEP: 65.062-690 – São Luis-MA

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sérgio Luiz Monteiro Ferreira
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15

05/07/2021 13:38
Lourdesmar Torres Ramos
Lourdesmar Torres Ramos
ID: 00854310

contab-seg@hotmail.com
98 98817-4885 Nubia Loureiro

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 20211120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luís, 13/07/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CIDADE: JUCEMA
Página 1 de 5
02
21/12/2021
loayse
EOLHA: 00001
DI. Registro 09/07/2021

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)
Empresa NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 86.863.412-0001-70 NIRE 21200913449
End: Rua 54 nº100 Bairro: Bequimão Cep 65 062-690
Município: São Luis UF: MA Emitido em 31/12/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/2020

Grupo: ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	747.409,21
CAIXA	2.646,09
BANCOS	13.732,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153.126,94
CLIENTES	301.056,96
ESTOQUES	276.846,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	408.368,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	108.670,45
IMOBILIZADO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	209.000,00
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	63.576,89
MOVEIS E UTENSÍLIOS	54.848,41
VEÍCULOS	150.281,18
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	18.536,59
DEPRECIACÕES	(187.545,24)
TOTAL DO ATIVO	1.155.777,49



São Luis-Ma 31 de Dezembro de 2020

[Assinatura]
NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
SERGILO MONTEIRO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 261.826.141-15

[Assinatura]
MARIA JOSE CAVAIAGNAC ARANTUS
TEC CONTAB CRC-MA-7951
CPF 032.322.982-49

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob N°: 20211120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luis, 13/07/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



FOLHA: 004
PROC.: 21/2021
RUBRICA:

ORGÃO/ENTIDADE: RÁGÃO 2021
FOLHA Nº: 03
PROCESSO Nº: 21/11.2073-1
RUBRICA: loaysa
MATRÍCULA: 0002

Balanco de Patrimônio (Valores em Reais)

Empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 06.863.412/0001-70

NIRE: 21200913449

DI Registro: 09/03/2021

End: Rua 54 nº100

Bairro: Bequimão

Cep: 65.062-691

Município: São Luís

UF: MA

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data de encerramento: 31/12/2020

Grupo PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	189.870,36
FORNECEDORES	158.221,55
DEBITOS SOCIAIS	22.361,55
DEBITOS FISCAIS	9.226,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	50.760,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	915.146,23
CAPITAL SOCIAL	700.000,00
PREJUÍZO	215.146,23
TOTAL DO PASSIVO	1.155.777,49

São Luís, ma, 31 de Dezembro de 2020

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 261.821.101-15

MARIA JOMI CAVAGNAC ARANDES
TTC CONTÁB. CRC-MA: 7951
CPF: 032.322.982-49

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 20211120731

Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349

São Luís, 13/07/2021

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



Página 3 de 5
ÓRGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
FOLHA Nº: 04
PROCESSO Nº: 211112073-1
RUBRICA: [assinatura]
MATRÍCULA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)
Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 86.863.412/0001-70 NIRE: 21200913449 Dt. Registro: 09/07/1994
End. Rua 34 nº100 Bairro: Bequimão Cep: 65.062-690
Município: São Luís UF: MA Emitido em: 11/12/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/20

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.670.545,00
VENDAS E SERVIÇOS	4.670.545,00
(-) DEDUÇÕES	1.401.163,50
IMPOSTOS	1.401.163,50
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.269.381,50
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.335.272,50
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	934.109,00
(-) DESPESAS	718.962,77
DESPESAS OPERACIONAIS	
ADMINISTRATIVAS	487.620,53
TRIBUTÁRIAS	5.670,00
FINANÇEIRAS	38.127,00
DEPRECIACIONES	187.545,24
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.146,23

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.
São Luís-Ma. 31 de Dezembro de 2020.

[assinatura]
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
SERGIOTTZ MONTEIRO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15

[assinatura]
MARIA JOSÉ CAVAGNAC ARANTES
EFC CONT. CRC-MA 7951
CPF: 932.372.982-49



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 20211120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luís, 13/07/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 86.863.412/0001-70

ORGÃO/ENTIDADE: JUCEMA
FOLHA Nº: 05
PROCESSO Nº: 21112073-1
RUBRICA:
MATRÍCULA:

ANÁLISE POR QUOCIENTES FINANCEIROS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020

		QUOCIENTES	
LIQUIDEZ	LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC.+REAL.A L.PZ 856.079,66	3,56
	OU	PASS. CIRC.+EXIG.A L.PZ 240.631,26	
SOLVÊNCIA	SOLVENCIA GERAL	ATIVO TOTAL 1.155.777,49	4,80
	LIQUIDEZ CORRENTE	PAS. CIRC.+EXIG. A L.PZ 240.631,26	
		ATIVO CIRCULANTE 747.409,21 PASSIVO CIRCULANTE 189.870,36	

RELATÓRIO DE ANÁLISE

Após a análise e interpretação dos quocientes econômicos e financeiros, calculados com base no Balanço Patrimonial do encerramento do exercício, levantado em 31.12.2020 da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

Constatando ótima situação que a empresa se encontra através da apresentação das seguintes informações: A capacidade que a empresa tem de cumprir suas obrigações no curto prazo.

- A) Liquidez Geral..... 3,56
- B) Solvencia Geral..... 4,80
- C) Liquidez Corrente..... 3,93

São Luis (MA) 31 de dezembro de 2020

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
CPF: 261.826.101-15

MARIA JOSÉ CAVAIGNAC ARANTES
TÉC. CONTAB. CRC-A: 7.951
CPF: 032.322.982-49

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 2021120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luís, 13/07/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 008
 PROC.: 14/2022
 RUBRICA: 8
 Página 5 de 5

REGIÃO/ENTIDADE: JUCEMA
 FOLHA Nº: 06
 PROCESSO Nº: 211112073-1
 RUBRICA: Joazeiro
 MATRÍCULA:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 08:47 SOB Nº 20210585463.
 PROTOCOLO: 210585463 DE 29/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102904217. CNPJ DA SEDE: 86863412000170.
 NIRE: 21200913449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
 NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEINC JUCEMA

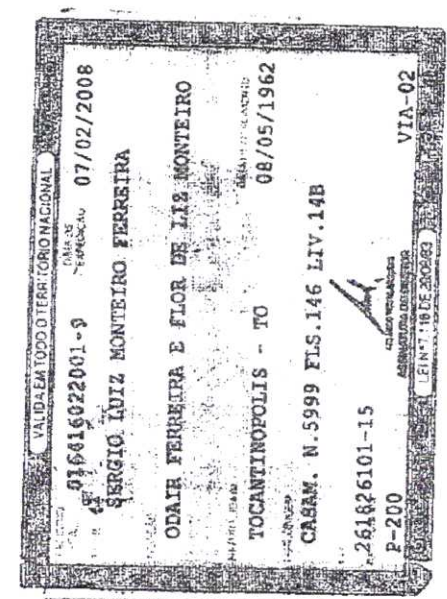


Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 20211120731
 Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
 NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
 São Luís, 13/07/2021
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



FOLHA: 508
PROC.: 14/2022
RUBRICA: 8

ORIGEM/ENTIDADE: JUCEMA
FOLHA Nº: 07
PROCESSO Nº: 211012023-1
RUBRICA: *champs*
MATRÍCULA:





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DO ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA - SEINC

Fls: 08

FOLHA: 509
PROC.: 14/2021
RUBRICA: [Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA

PROTOCOLO: 21/112073-1

Encaminhe-se o presente processo à
Secretaria Geral, para ciência e
providências.

São Luís/MA, 05/07/2021.

Layssa Mendes
Layssa Jahiery Mendes da Silva
Chefe do Protocolo Administrativo
ID 00875412

AO
Departamento de Registro e Arquivamento
para as providências cabíveis.
São Luís, 05/07/2021

Lilian Theresa Rodrigues
Secretária Geral - Mat

*A
Procuradoria/JUCEMA
Vide fls. 08
São Luís (MA), 07/07/2021*

[Signature]
Acervo de Departamento de Registro
e Arquivamento/JUCEMA
ID: 00221560

SEINC JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 20211120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luís, 13/07/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



FLS. 09

A

Procuradoria/Jucema

Protocolo nº 21/112073-1 - Cancelamento de Balanço.

A empresa "NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", 21 2 0091344-9, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, na pessoa do sócio administrador, solicita o Cancelamento do **Balanço**, devido informação equivocadas sobre o Lucro Líquido da empresa. Observar que a empresa teve lucro líquido na Demonstração do resultado do exercício (DRE) de R\$ 215.146,23, podemos verificar que no Passivo ele está com prejuízo do mesmo valor, porém a empresa teve lucro de R\$ 215.146,23 registrado MAC 2000268524 período: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Tendo sido justificada a solicitação somos favorável ao CANCELAMENTO. Informamos à Procuradoria/Jucema que o cliente deve obedecer os procedimentos quanto ao arquivamento do novo Balanço, inclusive recolhendo a taxa de serviço devida.

São Luís (MA), 07 de julho de 2021.

[assinatura]
Adriano A. Fereira Filho
Chefe do Departamento de Registro
e Arquivamento JUCEMA
ID: 045...

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 20211120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luís, 13/07/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

PROCESSO Nº: 21/112073-1/JUCEMA
EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO

PARECER JURÍDICO Nº 108/2021 – PROC/JUCEMA

Trata-se de solicitação realizada pela empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, requerendo o Cancelamento do Balanço Patrimonial, em relação ao ano de 2020, protocolo MAC 2000268524, por motivo de informações equivocadas acerca do Lucro Líquido da Empresa expressos na Demonstração de Resultados de Exercício (DRE).

Os autos foram encaminhados ao Departamento de Registro e Arquivamento, que se mostrou favorável ao cancelamento do Balanço Patrimonial de 2020. Foi informado ainda que o cliente deverá obedecer aos procedimentos quanto ao arquivamento do novo balanço, aqui incluído o pagamento da taxa devida.

Em seguida, os autos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

É o relatório.

A análise tomou por base a declaração da Requerente e os elementos presentes no processo.

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da empresa.

No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa.

[assinatura]





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

De acordo com o § 1º do artigo 176 da Lei 6.404/76, as demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior, para fins de comparação.

O Balanço Patrimonial é constituído pelo:

- Ativo, que compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade, capazes de gerar benefícios econômicos futuros, originados de eventos ocorridos.
- Passivo, que compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.
- Patrimônio Líquido, que compreende os recursos próprios da Entidade, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do Ativo e o valor do Passivo.

Conforme disciplina a IN DREI nº 11 de 05.12.2013, deverão providenciar a escrituração dos Balanços, para fins de que tal procedimento tenha validade e eficácia.

Art. 1º Os procedimentos para validade e eficácia dos instrumentos de escrituração dos empresários individuais, da empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, das sociedades empresárias, das cooperativas, dos consórcios, dos grupos de sociedades, dos leiloeiros, dos tradutores públicos e intérpretes comerciais ficam disciplinados pelo disposto nesta Instrução Normativa, sem prejuízo da legislação específica aplicável à matéria.

Parágrafo único. As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se às filiais, sucursais ou agências, no País, aos empresários individuais, a empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, as sociedades empresárias, as cooperativas, aos consórcios, aos grupos de sociedades autorizados a funcionar no País, com sede em país estrangeiro (art. 1.195 do Código Civil de 2002).

Art. 2º São instrumentos de escrituração dos empresários e das sociedades empresárias:

I - livros, em papel;

II - conjunto de fichas avulsas (art.1.180 do Código Civil de 2002);

2

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 20211120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luís, 13/07/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

III - conjunto de fichas ou folhas contínuas (art.1.180 do Código Civil de 2002);

IV - livros em microfichas geradas através de microfilmagem de saída direta do computador - COM, para fatos ocorridos até 31.12.2014; e

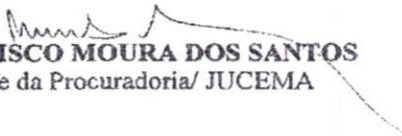
V - livros digitais.

Parágrafo único. O empresário ou a sociedade empresária que adotar o sistema de fichas de lançamentos poderá substituir o livro Diário pelo livro Balancetes Diários e Balanços, observadas as mesmas formalidades extrínsecas exigidas para aquele (art. 1.185 do Código Civil de 2002).

Após a análise dos autos, e com base naquilo exposto pelo Departamento de Registro e Arquivamento às fls. 08, que dispôs que a justificativa apresentada se mostrou plausível opina-se pelo **DEFERIMENTO** no tocante ao cancelamento do **Balanco Patrimonial de 2020** Informamos ainda que o cliente deverá proceder com o processo normal quanto ao arquivamento do novo balanço, aqui incluído o pagamento da taxa devida.

É o Parecer. S.M.J

São Luis, 08 de julho de 2021.


FRANCISCO MOURA DOS SANTOS
Chefe da Procuradoria/ JUCEMA

3

SEINC JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 20211120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luis, 13/07/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo os termos dispostos no Parecer nº 108/2021 - PROC/JUCEMA no Processo Administrativo nº 21/071514-6/JUCEMA, da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, referente ao DEFERIMENTO do cancelamento do Balanço Patrimonial de 2020.

No ensejo, retorno os autos para a Procuradoria para providenciar a publicação do ato.

São Luís, 08 de julho de 2021.


SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE JUCEMA

SEINC JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 20211120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luís, 13/07/2021
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral






GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

DESPACHO

Ao Registro Mercantil,

Tendo em vista o disposto no **Parecer Jurídico n° 108/2021** que emitiu opinião pelo **DEFERIMENTO** do pleito, encaminhamos o presente processo para as devidas anotações referentes ao cancelamento do ato. Retornem-se em seguida os autos para esta Procuradoria para inclusão da publicação.

São Luís, 08 de julho de 2021.


FRANCISCO DOS SANTOS MOURA
Procurador/JUCEMA

Av. Pedro II, N° 199/209, Centro, São Luís – MA
CEP 65010-070
Fones: (98) 2106-8500/2106-8503 Fax: (98) 2106-8532

SEINC JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob N°: 20211120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luís, 13/07/2021
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



FOLHA: 516
PROC.: 14/2022
RUBRICA: 8

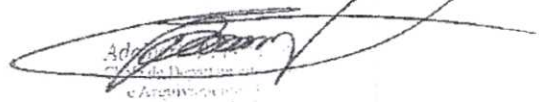
AO

Cadastro

Protocolo nº 21/112073-1

Estamos encaminhando ao cadastro o cancelamento administrativo do Balanço Patrimonial de 2020 da empresa "NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP", 21 2 0091344-9, para digitalizar, chancelar, e conforme mencionado no despacho anterior devolver para a Procuradoria/Jucema.

São Luís (MA), 09 de julho de 2021.


Adilson
Chefe de Departamento
e Assessoria

1

SEINC JUCEMA

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TECNOLOGIAS



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/07/2021 Sob Nº: 20211120731
Protocolo : 211120731 de 05/07/2021 NIRE: 21200913449
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : AC4FD010B14E2CBAA48A7FFC57EF6961BB76B349
São Luís, 13/07/2021
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 86.863.412/0001-70 - NIRE: 21200913449- IE:12.517.689-9

End: Rua 54 n°100, Bequimão, São Luis/ MA, Cep: 65.062-690

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 86.863.412/0001-70, estabelecida Rua 54 n°100, Bequimão, São Luis/ MA, Cep: 65.062-690, tendo como objeto social **Serviços de pre-impressão** com início de atividades em 08/03/1994.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas Operacionais: Receita de Vendas e Serviços	4.670.545,00
Impostos S/Venda e Serviços	1.401.163,50
Despesas Administrativas	487.620,53
Débitos Sociais	22.361,55

5. ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante está representado pelas contas: 200.000,00
Imobilizado (Máquinas e Equipamentos)

6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante está representado pelas contas: 158.221,55
Fornecedores
Débitos Fiscais 9.326,96

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Participação
Reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um Real)
cada, totalmente integralizado, apresentando a
seguinte composição: Nome dos Sócios
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA 1%
BRUNO GALVÃO MONTEIRO FERREIRA 99%

8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.


9. EVENTOS SUBSEQUENTES


O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativos e Passivos da empresa, no final do exercício 31.12.2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhimentos nas demonstrações financeiras.

São Luis-Ma. 31 de Dezembro de 2020


NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.111-15


MARIA JOSÉ CAVAGNAC ARANTES
TÉC. CONTÁB. CRC-MA 7951
CPF: 032.322.982-69



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 7951, inscrito no CPF n° 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 10:51 SOB N° 20210750162.
PROTOCOLO: 210750162 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103887413. CNPJ DA SEDE: 86863412000170.
NIRE: 21200913449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Folha: 00001
 CNPJ: 86.863.412/0001-70 NIRE: 21200913449 Dt. Registro: 09/03-1994
 End: Rua 54 nº100 Bairro: Bequimão Cep: 65.062-690
 Município: São Luis UF: MA Entido em: 31-12-2020
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/2020

Grupo: ATIVO

ATIVO CIRCULANTE 747.409,21


CAIXA	2.646,09
BANCOS	13.732,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153.126,94
CLIENTES	301.056,96
ESTOQUES	276.846,97

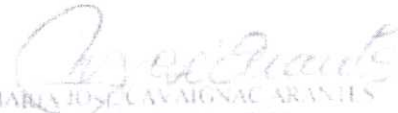
ATIVO NÃO CIRCULANTE 408.368,28

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	108.670,45
IMOBILIZADO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	200.000,00
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	63.576,89
MOVEIS E UTENSÍLIOS	54.848,41
VEÍCULOS	150.281,18
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	18.536,59
DEPRECIACÕES	(187.545,24)

TOTAL DO ATIVO 1.155.777,49

São Luis-Ma, 31 de Dezembro de 2020


 NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
 SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.131-13


 MARY ROSE CAVIGNAC ARANTES
 TCC/CONTAB. CRC-MA 7951
 CPF: 032.02982-49

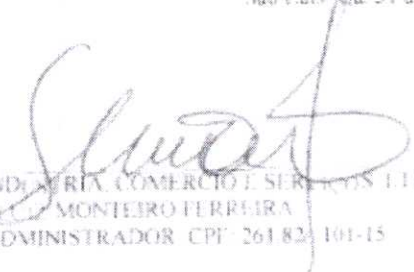
Balanco de Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Folha: 00002
 CNPJ: 86.863.412/0001-70 NIRE: 21200913449 Dt. Registro: 09/03/1994
 End: Rua 54 n°100 Bairro: Bequimão Cep: 65.062-690
 Município: São Luis UF: MA Criado em: 31/12/2020
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/2020

Grupo PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE ----->	189.870,36
FORNECEDORES.....	158.221,55
DEBITOS SOCIAIS.....	22.361,55
DEBITOS FISCAIS.....	9.326,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE ----->	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	50.760,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ----->	915.146,23
CAPITAL SOCIAL.....	700.000,00
PREJUÍZO.....	215.146,23
TOTAL DO PASSIVO ----->	1.155.777,49

São Luis, Ma, 31 de Dezembro de 2020


 NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
 SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 261.824.101-15


 MARIA JOSÉ CAVALCANTE ARANTES
 CPC CONTAB - CRC-MA 7951
 CPF: 032.322.982-49

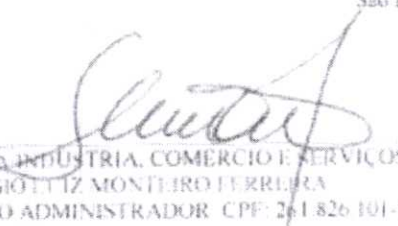
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

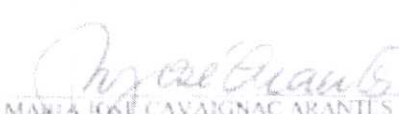
Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Folha 0003
 CNPJ: 86.863.412/0001-70 NIRE: 21200913449 Dt. Registro: 09/03/1994
 End. Rua 54 nº100 Bairro: Bequimão Cep: 65.067-690
 Município: São Luis UF: MA Emitido em: 31/12/2020
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/20

RECEITA OPERACIONAL BRUTA →	4.670.545,00
VENDAS E SERVIÇOS	4.670.545,00
(-) DEDUÇÕES →	1.401.163,50
IMPOSTOS	1.401.163,50
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA →	3.269.381,50
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.335.272,50
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO →	934.109,00
(-) DESPESAS →	718.962,77
DESPESAS OPERACIONAIS	
ADMINISTRATIVAS	487.620,53
TRIBUTARIAS	5.670,00
FINANCEIRAS	38.127,00
DEPRECIações	187.545,24
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO →	215.146,23

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

São Luis-Ma 31 de Dezembro de 2020


 NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
 SERGIUZZ MONTEIRO FERREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15


 MARIA JOSÉ CAVAGNAC ARANTES
 TEC CONTÁBIL CRC-MA 7951
 CPF: 032.322.982-49

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 86.863.412/0001-70

ANALISE POR QUOCIENTES FINANCEIROS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020

				QUOCIENTES
		ATIVO CIRC. + REAL. A L.P.Z	856.079,66	
LIQUIDEZ	LIQUIDEZ GERAL	PASS. CIRC. + EXIG. A L.P.Z	240.631,26	3,56
	OU	ATIVO TOTAL	1.155.777,49	
SOLVÊNCIA	SOLVENCIA GERAL	PAS. CIRC. + EXIG. A L.P.Z	240.631,26	4,80
	LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	747.409,21	
		PASSIVO CIRCULANTE	189.870,36	3,93

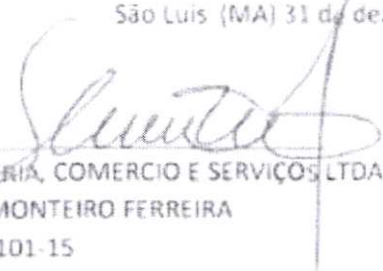
RELATÓRIO DE ANÁLISE


Após a análise e interpretação dos quocientes econômicos e financeiros, calculados com base no Balanço Patrimonial do encerramento do exercício, levantado em 31.12.2020 da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

Constatando ótima situação que a empresa se encontra através da apresentação das seguintes informações: A capacidade que a empresa tem de cumprir suas obrigações no curto prazo.

A) Liquidez Geral.....	3,56
B) Solvencia Geral.....	4,80
C) Liquidez Corrente.....	3,93

São Luis (MA) 31 de dezembro de 2020


 NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
 CPF: 261.826.101-15


 MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTES
 T.ÉC. CONTAB. CRC-A: 7.951
 CPF: 032.322.982-49



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 08:47 SOB Nº 20210585463.
PROTOCOLO: 210585463 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102904217. CNPJ DA SEDE: 86863412000170.
NIRE: 21200913449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
NOME EMPRESARIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA INDUSTRIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 08:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
NOME EMPRESARIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 08:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 528
PROC.: 14/2022
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.11-7-02 - Guarda-móveis
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 59.12-0-01 - Serviços de dublagem
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 08:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 528
PROC.: 14/2022
RUBRICA: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 08:27:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

DECLARAÇÃO ÚNICA

FOLHA: 529
PROC.: 14/2022
RUBRICA: 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 14/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

FOLHA: 030
PROC.: 14/2022
RUBRICA: [assinatura]

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.


10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

SAO LUIS-MA, 17 de Fevereiro de 2022


**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA -
86.863.412/0001-70**

17/02/2022 15:04:27

Assinatura Digital: 999D240BB8BDD9C9C073EBFF78723BFF

FOLHA: 031
PROC.: 14/2002
RUBRICA: 



 Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

CÓPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40
São Luís, 02/09/2019 11:40:09 Elaine 10324

Elaine Rios Bandeira - Escrevente



7º TABELONATO DE NOTAS
 SÃO LUIS - MA
 CÓPIA AUTENTICADA

21 DEZ 2015

Reprodução autêntica do documento original que me foi exibido. Por fé.
 Emolumentos e taxas: R\$ 2,50
 www.cartasnotas.com.br

Gustavo Targino Silva
 Escritório Autêntico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICADO VIGENTE

MAIORIDADE




Assinatura: *Bruno Galvão Cunha Monteiro Ferreira*

ASSERVA FURIA NO ITERJARI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 020160342002-8 DATA DE EMISSÃO 17/10/2013

NOME BRUNO GALVAO CUNHA MONTEIRO FERREIRA

PRENOME SERGIO LUIS MONTEIRO FERREIRA E ELIZIANE GALVAO CUNHA

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1994

UF SAO LUIS - MA

NASC. N.259.081 FLS.280 LIV.272

CPF 012926603-50

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-02

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Tocantinópolis/TO, nascido em 08/05/1962, portador da Cédula de Identidade nº 016416022001-9 – SSP/MA e CPF nº 261.826.101-15, residente e domiciliado na Rua 54 nº 100 – Bequimão – CEP: 65.062-690 – São Luis-MA, e BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, natural de São Luis/MA, Empresário, nascido em 25/08/1994, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 020160342002-8 – SSP/MA e CPF nº 012.926.603-50, residente e domiciliado na Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – Cep: 65.062-690 – São Luis-MA, neste ato representado por seu pai SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, através da Ação de CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001, sócios da firma **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – CEP: 65.062-690 – São Luis-MA., registrada na JUCEMA sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 e Alteração nº 01 sob o nº. 20170032892 em 27/01/2017 e Alteração nº 02 sob o nº 20170276813 em 23/02/2017, Alteração nº 03 sob nº 20171266099 em 06/12/2017, Alteração nº 04 sob nº 20180085530 em 01/03/2018 e Alteração nº 05 sob o nº 20180782924 em 14/01/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70, resolvem por força do presente instrumento, alterar seu Contrato de Constituição e Alteração nas condições abaixo discriminadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade será: **18 21 1 00 – serviços de pre-impressão**

14 12 6 01 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

18 11 3 01 - impressão de jornais

18 11 3 02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18 13 0 01 - impressão de material para uso publicitário

1822 9 01 - serviços de encadernação e plastificação

18 22 9 99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

25 11 0 00 - fabricação de estruturas metálicas

32 99 0 03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32 99 0 04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos

42 11 1 01 - construção de rodovias e ferrovias

42 11 1 02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42 13 8 00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42 22 7 01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42 91 0 00 - obras portuárias, marítimas e fluviais

42 92 8 01 - montagem de estruturas metálicas

42 92 8 02 - obras de montagem industrial

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 42 99 5 01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 42 99 5 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.)
- 43 11 8 02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43 12 6 00 - perfurações e sondagens
- 43 13 4 00 - obras de terraplenagem
- 43 19 3 00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43 30 4 01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção
- 47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.)
- 73 11 4 00 - agências de publicidade
- 73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições
- 77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor
- 77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.)
- 77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
- 77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77 32 2 02 - aluguel de andaimes
- 77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.)
- 81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 85 99 6 03 - treinamento em informática
- 47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico
- 47 54 7 01 - comércio varejista de móveis
- 47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.)
- 47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte
- 18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte
- 18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte
- 59 12 0 01 - serviços de dublagem
- 59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.)
- 58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 18 13 0 99 - impressão de material para outros usos
- 49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 41 20 4 00 - construção de edifícios
- 85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 74 20 0 05 - serviços de microfilmagem
- 74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria em esporte, etc.)
- 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 52 11 7 02 - guarda-móveis
- 82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.)
- 82 19 9 01 - fotocópias
- 53 20 2 02 - serviços de entrega rápida

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA** que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vetada a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.
(Art. 1020, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
(Art. 1.065, CC/2002)

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob denominação social: **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
(Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na *Rua Cinquenta e Quatro n° 100 – Bequimão – Cep: 65.062-690 – São Luis-MA.*

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade o seguinte objetivo social:

- 18 21 1 00 – serviços de pre- impressão
- 14 12 6 01 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18 11 3 01 - impressão de jornais
- 18 11 3 02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18 13 0 01 - impressão de material para uso publicitário
- 1822 9 01 - serviços de encadernação e plastificação
- 18 22 9 99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25 11 0 00 - fabricação de estruturas metálicas
- 32 99 0 03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32 99 0 04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 42 11 1 01 - construção de rodovias e ferrovias
- 42 11 1 02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42 13 8 00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42 22 7 01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42 91 0 00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42 92 8 01 - montagem de estruturas metálicas
- 42 92 8 02 - obras de montagem industrial
- 42 99 5 01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 42 99 5 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.)
- 43 11 8 02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43 12 6 00 - perfurações e sondagens
- 43 13 4 00 - obras de terraplenagem
- 43 19 3 00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43 30 4 01 - impermeabilização em obras de engenharia civil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB N° 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção
- 47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.)
- 73 11 4 00 - agências de publicidade
- 73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições
- 77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor
- 77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.)
- 77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
- 77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77 32 2 02 - aluguel de andaimes
- 77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.)
- 81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 85 99 6 03 - treinamento em informática
- 47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico
- 47 54 7 01 - comércio varejista de móveis
- 47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.)
- 47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte
- 18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte
- 18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte
- 59 12 0 01 - serviços de dublagem
- 59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.)
58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
18 13 0 99 - impressão de material para outros usos
49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
41 20 4 00 - construção de edifícios
85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
74 20 0 05 - serviços de microfilmagem
74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria em esporte, etc.)
47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
52 11 7 02 - guarda-móveis
82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.)
82 19 9 01 - fotocópias
53 20 2 02 - serviços de entrega rápida

CLAUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País e distribuída entre os sócios na forma abaixo discriminada:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA	693.000	693.000,00	99
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA	7.000	7.000,00	1
TOTAL	700.000	700.000,00	100

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/1994 e será por tempo indeterminado.
(Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas a sociedade, sem que primeiro sejam oferecidas aos sócios, os quais terão assim direito de preferência a adquiri-las, sob valores contábeis, aferidos por balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim.
(Art.1.056, Art. 1.057, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB N° 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
(Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vetada a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.
(Art. 1020, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
(Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
(Arts. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pró labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo ao limite da legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento do sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90(noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120(cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do país, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo diferente do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

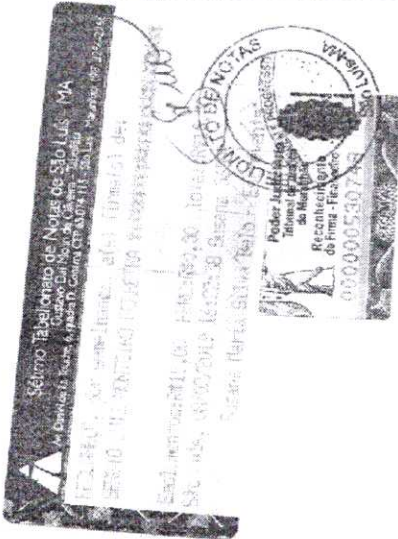
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integram a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estivermos sujeitos.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, o qual será assinado por todos os sócios, que será arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, depois de anotada, será devolvida aos contratantes ao tempo em que elegend o foro de São Luis Capital do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



São Luis (MA), 08 de Fevereiro de 2019

1º Ofício de Notas

[Handwritten signature]

BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA
representado por seu pai
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
através da Ação de
CURATELA n° 54941-19.2015.8.10.0001

7º Tabelionato

[Handwritten signature]

SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB N° 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



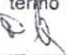
ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
 TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
 VARA DE SUCESSÃO, INTERDIÇÃO E ALVARÁ



542
 PRAZ.: 14/03/22
 RUBRICA: [Signature]

EXPEDIENTE Nº 5340728

TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR

Aos 28 de março de 2016, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na sala das Audiências do Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, onde se encontrava o MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, ITAERCIO PAULINO DA SILVA, comigo Secretária do seu cargo adiante declarado, compareceu o(a) Sr(a). **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, comerciante, portador(a) do RG nº 016416022001-9 SSP/MA e CPF nº 261.826.101-15, residente e domiciliado(a) na Rua 54, n. 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso, lavrado à ficha nº 51 do Livro nº 14, de bem e fielmente, sem dolo e nem má-fé, desempenhar as funções de **CURADOR(A) de BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 020160342002-8 SSP/MA e do CPF nº 012.926.603-50, residente e domiciliado Rua 54, n. 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, conforme **sentença de fl(s). 78/79** prolatada nos autos da Ação de CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001, que se processou neste Juízo. Compete ao(à) Curador(a) nomeado(a) a prática dos atos de administração de seus negócios e bens, representar o curatelado em juízo ou fora dele, junto ao INSS, instituições financeiras públicas e privadas, especialmente, **SEGURADORA BRADESCO**, administrar as contas, podendo, inclusive, fazer levantamento de valores depositados junto à conta corrente e poupança; hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias, representá-lo no processo de sinistro junto à Seguradora Bradesco, referente à apólice de nº 032454, do veículo I/VW Jetta 2.0, cor branca, fabricado em 2013, modelo 2013, plava OJH5680, chassi 3VVDJ2165DM087164, inclusive com assinatura do DUT para transferência do veículo objeto de sinistro, vedado terminantemente ao curador emprestar, transgredir, dar quitação, alienar, hipotecar (art. 1.782, do CC), ou qualquer outro tipo de operação financeira que ponha em risco o patrimônio do curatelado. Prestando assim o compromisso, prometeu cumpri-lo com fidelidade, sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria do E. S. Medeiros N. Nunes, digitei. Eu,  Talga Rylla Claudino de Oliveira Araújo, Secretária Judicial da Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, conferi.

Juiz **ITAERCIO PAULINO DA SILVA**
 Titular da Vara de Interdição, Sucessões e Alvará


SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA



SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Sarney Costa – Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Caiçau.
 São Luís/MA. CEP: 65076-820. Fone: 3194-5610. E-mail: secint_slz@tjma.jus.br



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 27/06/2016 Sob Nº: 20160552354
 Protocolo : 160552354 de 23/06/2016 NIRE: 21200913449
NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
 Chancela : 64E93BEF8DCTA36AD33455ABAD3EA012CA85B829
 São Luís, 27/06/2016
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

